



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### **DECRETO Nº 23.310/2009**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 301/2007,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4581, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 550,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta metros quadrados), correspondente ao lote de terreno urbano sob nº 84 (oitenta e quatro) da quadra 9 (nove) da Planta Jardim Iguaçu, desta cidade, havida como própria de **JOÃO CARLOS DE LIMA e sua esposa ANA MARIA TORQUATO DE LIMA**, conforme reporta a matrícula sob nº 1.859 de 09 de fevereiro de 1977, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano, denominada lote 84-A da quadra 9 da Planta Jardim Iguaçu sito no bairro Iguaçu desta cidade, com área de 50,00m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Ceará, confrontando-se: pela frente em 12,50 metros com a Rua Ceará; pelo lado direito em 4,00 metros com a Rua Ceará; pelo lado esquerdo em 4,00 metros com a Rua Ceará e pelos fundos em 12,50 metros com a área remanescente de mesmo proprietário.

Área de terreno urbano, denominada lote 84-B da quadra 9 da Planta Jardim Iguaçu sito no bairro Iguaçu desta cidade, com área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 12,50 metros com a Rua Ceará, distante 22,50 metros da esquina com a Rua Alagoas; pelo lado direito em 40,00 metros com o lote 85; pelo lado esquerdo em 40,00 metros com o lote 83 e pelos fundos em 12,50 metros com o lote 279.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, em 18 de dezembro de 2.009.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo

PG nº 301/07  
SMAD/CFS